



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
ATO DECISÓRIO Nº 7/2022

Lista tríplice para o cargo de vice-diretor(a)
Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas
(NUCSA) - 2022-2026

O Conselho Universitário (CONSUN), na forma de Colégio Eleitoral, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- O disposto no Estatuto e Regimento Geral da UNIR e na legislação em vigor, em especial a Lei n.º 9.192 de 21/12/1995, o Decreto n.º 1.916 de 23/05/1996;
- [Resolução 213/2020/CONSUN](#), que regula o processo de consulta à comunidade para escolha de dirigentes;
- Processo 23118.005103/2022-68;
- Parecer 9/2022/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da relatora conselheira Walterlina Barboza Brasil (1110160);
- Despacho decisório 11/2022/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (1145739);
- Deliberação na 137ª sessão Plenária do CONSUN, na forma do Colégio Eleitoral, em 21/10/2022 (1137940).

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a lista tríplice para o cargo de **vice-diretor(a)** do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) da UNIR:

- Prof. Dr. Paulo Cesar Gastaldo Claro – SIAPE 1356501 - 1º colocado;
- Profª. Drª. Rosilene Agapito da Silva Llarena – SIAPE 1266460 - 2ª colocada;
- Profª. Drª. Andréa Doyle Louzada de Mattos Dodebei Aymonin – SIAPE 3272273 - 3ª colocada.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a partir da data de publicação.

Conselheira Marcele Regina Nogueira Pereira
Presidente do CONSUN



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Presidente**, em 31/10/2022, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1145763** e o código CRC **EFB15FD5**.